

PORTARIA Nº 473/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **Francelaise de Fatima Kopik**, matrícula funcional nº 1497-8, junto à Secretaria de Educação e Cultura/Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalla Costa Battistuz, a partir de 01 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE MAIO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura